

DELIBERAÇÃO Nº 139/2022 - 30/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo administrativo SESA 18.976.071, em que o município de Maringá, através do ofício nº 860/2022 encaminha o projeto técnico para aquisição de 2 ambulâncias tipo A, conforme a proposta cadastrada no MS/FNS nº 80905.7060001/22-001, com recursos de Emenda Parlamentar Federal;
- A Deliberação CIR 15ª. RS nº 18/2022 que aprova o projeto técnico para aquisição de transporte sanitário (duas ambulâncias tipo A) para o município de Maringá no valor total de R\$ 567.634,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais);

Toma ciência e encaminha a Deliberação CIR 15ª. RS nº 18/2022 que aprova o projeto técnico para aquisição de transporte sanitário (duas ambulâncias tipo A) para o município de Maringá no valor total de R\$ 567.634,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais) conforme proposta cadastrada no MS/FNS nº 80905.7060001/22-001, com recursos de Emenda Parlamentar Federa.

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Ivoliciano
Leonarchik**

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
por Ivoliciano Leonarchik
Dados: 2022.06.13
10:01:55 -03'00'